

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA.A.

CNPJ/ME n.º 27.093.558/0001-15

NIRE 35.300.639.570

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

realizada em 1 de julho de 2025

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Eletronicamente, no dia 1 de julho de 2025, às 09:00 horas, conforme permissivo contido no artigo 15, parágrafo 3º do seu Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, §2º do seu Estatuto Social.

MESA: Presidente: Roberto Pedote; Secretário: Felipe Joaquim Martins de Souza.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a proposta da administração para a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas, Ativos e Outras Avenças (“Contrato de Compra e Venda”), a ser firmado entre a controlada da Companhia, Mills Pesados Locação, Serviços e Logística S.A (“Mills Pesados”), na qualidade de **Compradora**, Next Rental Locações, na qualidade de **Vendedora**, e intervenientes, visando a aquisição da operação de locação da Next Rental, contemplando (a) a integralidade das quotas representativas do capital social da Linha Amarela Rental Ltda.; (b) equipamentos, com acessórios e implementos relacionados e (c) os contratos atrelados aos equipamentos adquiridos (“Transação”);

(ii) a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade fiança para assegurar integralmente o cumprimento de todas as obrigações a serem assumidas por sua controlada Mills Pesados, no âmbito da Transação (“Fiança”); e

(iii) autorização para os diretores da Companhia e/ou seus representantes legais, para negociar todos os demais termos e condições da Transação, bem como praticar todo e qualquer ato necessário à formalização da Transação e para que adotem todas as medidas necessárias para a prestação da Fiança.

DELIBERAÇÕES: Colocados em discussão os assuntos da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) aprovaram a proposta da administração para a celebração do Contrato de Compra e Venda e para realização da Transação

(ii) aprovaram a prestação, pela Companhia, da Fiança; e

(iii) autorizaram os diretores da Companhia e/ou seus representantes legais, a negociar todos os demais termos e condições da Transação, bem como a praticar todo e qualquer ato necessário à

formalização da Transação e adotar todas as medidas necessárias para a prestação da Fiança.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pelo Secretário em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Mesa: Roberto Pedote - Presidente e Felipe Joaquim Martins de Souza - Secretário. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Ana Lucia M. Caltabiano, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Marise Ribeiro Barroso, Pedro Henrique Chermont de Miranda e Sebastian Agustin Villa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

São Paulo, 1 de julho de 2025.

Felipe Joaquim Martins de Souza
Secretário